



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO N. 37/2024

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de celeridade na aprovação das reformulações e o Processo 23163.002832.2024-89 resolve aprovar ad referendum, para vigor a partir do primeiro semestre de 2025:

1. O Projeto Pedagógico reformulado do CT Telecomunicações Subsequente Semestral do Campus Pelotas;
2. A matriz curricular reformulada do referido curso;
3. A matriz de equivalência do referido curso;
4. A matriz de pré-requisitos do referido curso;
5. Os programas de disciplina reformulados do referido curso.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 03 de setembro de 2024.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN, em 03/09/2024 11:00:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301074

Código de Autenticação: 29da0d2ccb



Reitoria